ANEXO 3.

**TERMO DE COMPROMISSO DE MORALIDADE, ÉTICA E DEFESA DA ADVOCACIA.**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) na OAB sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga destinada à Advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto no art. 34, do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c a alínea “d”, do artigo 6º, do Provimento n. 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, firmo o compromisso de

1. Defender da moralidade administrativa, inclusive de que não praticarei direta ou indiretamente o nepotismo,

2. Respeitar os direitos e prerrogativas dos advogados e advogadas e com os princípios do Código de Ética e Disciplina da OAB, no exercício do cargo.

3. Reconhecer e defender o Quinto Constitucional como instrumento relevante para os Tribunais que vier a integrar; a defesa do respeito das Prerrogativas da Advocacia e dos Honorários Advocatícios.

Local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)